

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 6 | nº 155 | Segunda-feira, 28/08/2023

Pautas	1
Plenário	1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados
do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle
externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**

Sessão Ordinária de 30/08/2023, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 011.428/2020-1 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo.
Representação legal: não há.
- 016.513/2008-2 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS
Exercício: 2007
Recorrente: Sidney Mariano de Brito.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins.
Responsáveis: Carlucio Goncalves Lara; Francisco de Assis Nascimento de Castro; Gilson Pereira da Costa; Ivaneizilia Ferreira Noleto; Jose Henrique Lima e Silva; João dos Reis Ribeiro Barros; L R C Silvestre - Epp; Leonardo Ribeiro Nunes; Locadora de Veiculos Araguaia Ltda; Marcionita Dias Teixeira Azevedo; Maximo da Costa Soares; Selestina Delmundes Bezerra; Sidney Mariano de Brito; Terezinha Martins da Silva; Walter Botelho da Luz; World Service Serviços Limpeza e Conservação Eireli.
Representação legal: Edmilson Domingos de Sousa Junior (OAB-TO 2.304), Paulo Leniman Barbosa Silva (OAB-TO 1.176B) e outros; José Cicero de Assis Costa, Joao Sanzio Alves Guimaraes (OAB-TO 1.487) e outros; Roger de Mello Ottaño (OAB-TO 2.583), Maurício Cordenonzi (OAB-TO 2.223B) e outros, representando Locadora de Veiculos Araguaia Ltda.

030.848/2019-9 -

Natureza: MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Piauí; Governo do Estado do Piauí.

Responsáveis: Ellen Gera de Brito Moura.

Representação legal: Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha (OAB-PI 11.883), representando Ellen Gera de Brito Moura.

042.608/2021-0 -

Natureza: MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Rondonópolis; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Norte do Tocantins; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Fluminense; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

042.609/2021-6 -**Natureza:** MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal do ABC; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Integração Latino-americana; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Delta do Parnaíba; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido.

Representação legal: não há.

042.610/2021-4 -**Natureza:** MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; Colégio Pedro II; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal do Espírito Santo.

Representação legal: não há.

Ministro BENJAMIN ZYMLER**021.530/2023-8 -****Natureza:** DENÚNCIA.

Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: Marta Regina Satto Vilela (OAB-SP 106.318), representando Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.

022.902/2023-6 -**Natureza:** DENÚNCIA

Unidade jurisdicionada: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: não há.

032.050/2023-2 - Natureza: REPRESENTAÇÃO.
Representante: Innova Air Serviços Técnicos Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto Brasileiro de Museus - Representação do Ibram no Rio de Janeiro.
Representação legal: Mario Eduardo Macedo Moura Neto (OAB-RJ 187.318) e Juliana Miranda Fernandes (OAB-RJ 250.095), representando Innova Air Serviços Técnicos Ltda.

Ministro AUGUSTO NARDES

006.767/2023-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Responsável: Ridauto Lucio Fernandes.
Interessado: Separar - Produtos e Serviços Ltda.
Representação legal: não há.

021.472/2023-8 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Frigomarca Ltda.
Unidade Jurisdicionada: Comando da 10ª Região Militar.
Representação legal: Andresa Puorro (OAB-RO 3.781), representando Frigomarca Ltda.

022.852/2023-9 - Natureza: DENÚNCIA
Unidade Jurisdicionada: Secretaria do Tesouro Nacional.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

034.824/2021-9 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.
Unidade Jurisdicionada: Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN - EBSEH.
Representação legal: Rayanna Silva Carvalho (OAB-PI 9.005), Paula Cecília Rodrigues de Souza (OAB-MG 205.663) e outros, representando Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Rayanna Silva Carvalho (OAB-PI 9.005), Paula Cecília Rodrigues de Souza (OAB-MG 205.663) e outros, representando Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN - EBSEH.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 005.916/2022-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.
Representação legal: Walmir de Gois Nery Filho (OAB-SP 405.157), Luiz Antônio Tavoraro (OAB-SP 35.377) e outros, representando Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.
- 020.792/2023-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados.
Representação legal: Andre Luiz Silvestre, representando Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.
- 028.926/2022-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Senador Randolph Frederich Rodrigues Alves.
Unidade jurisdicionada: BNDES Participações S/A.
Representação legal: Maritisa Mara Gambirasi Carcinoni (OAB-DF 74.183), André Correia Raposo Felipe e outros, representando BNDES Participações S.A.
- 028.972/2022-8 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO
Unidade jurisdicionada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento e Serviço Florestal Brasileiro.
Representação legal: Lauro Luiz Studart Leão (OAB-RJ 121.055), Estevão Gomes Correa dos Santos (OAB-RJ 166.597), Isamara Seabra (OAB-DF 27.685) e outros, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- 032.136/2023-4 - Natureza:** SOLICITAÇÃO
Solicitante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 008.621/2023-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Presidência da República.
Representação legal: não há.

- 010.978/2018-6 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Advocacia-geral da União; Câmara dos Deputados; Casa Civil da Presidência da República; Defensoria Pública da União (excluída); Ministério da Defesa; Ministério da Integração Nacional (extinta); Ministério da Saúde; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta).
Representação legal: João Luiz Pereira Marciano, representando Câmara dos Deputados.
- 016.044/2019-3 - Natureza:** CONSULTA
Consulente: Superior Tribunal de Justiça.
Representação legal: não há.
- 032.018/2023-1 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Município de Granjeiro/CE.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 039.891/2018-6 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.a.
Representação legal: não há.
- 040.113/2018-3 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Representação legal: não há.
- 040.635/2018-0 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Petrobras Transporte S.a.
Representação legal: Andrea Damiani Maia de Andrade (OAB-RJ 113.985) e Tude Jose Cavalcante Brum de Oliveira (OAB-RJ 119.500), representando Petrobras Transporte S.a.
- 040.639/2018-5 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: Patricia Franco Bonfadini Mendes (OAB-RJ 152.991), Fernando Salles Xavier (OAB-RJ 65.895) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.a.
- 040.780/2018-0 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados.
Representação legal: não há.

- 040.782/2018-2 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Furnas Centrais Elétricas S.a.
Representação legal: não há.
- 043.255/2018-3 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Petrobras Logística de Exploração e Produção S.a.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 031.782/2023-0 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Telecomunicações.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, em substituição ao Ministro VITAL DO RÊGO

- 012.117/2022-6 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Hospital Central do Exército.
Responsáveis: Gesser Gomes de Mattos; Luiz Claudio Alves da Silva; Marcos Adelino da Silva Junior.
Interessados: Centro de Controle Interno do Exército; CMA Elevadores Ltda.
Representação legal: Roosevelt Louback de Carvalho, Maira Sirimaco Neves de Souza (OAB-RJ 178.256) e outros.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 005.371/2023-6 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal de Pernambuco.
Representação legal: não há.

006.693/2021-0 -**Natureza:** MONITORAMENTO**Unidade jurisdicionada:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia de Transportes de Salvador.**Interessados:** Andrade Gutierrez Engenharia S/A; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Siemens Aktiengesellschaft.**Representação legal:** Danilo Orega Conceição (OAB-SP 315244), Heloisa Krisman Bertazi (OAB-SP 439828) e outros, representando Siemens Aktiengesellschaft; Jaqueline Alves Luiz (OAB-MG 171.957), Joana Darc Jorge de Matos (OAB-SP 310.859) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), Daniela Camara Maurer (OAB-SP 162.540) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S/A.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER**012.743/2016-0 -**

Pedidos de reexame contra acórdão que aplicou multa aos recorrentes, em razão de irregularidades verificadas na execução das obras de implantação de Linha de Transmissão (LT) com ampliação da Subestação Acaraú II, situada no Estado do Ceará.

Unidade jurisdicionada: Companhia Hidroelétrica do São Francisco.**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Congresso Nacional, Antônio Varejão de Godoy; Jose Ailton de Lima.**Representação legal:** Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB-DF 6.546), Luana Karen de Azevedo S. Carrazzoni (OAB-DF 60.309), Gustavo Valadares (OAB-DF 18.669), Augusto Cesar Nogueira de Souza (OAB-DF 55.713), Brenda Bezerra da Silva (OAB-DF 64.879), Ana Claudia Vieira da Costa (OAB-DF 45.084) e outros, representando José Ailton de Lima e Antônio Varejão de Godoy.

Interesse em sustentação oral:

- **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF nº 6.546)**, em nome de JOSE AILTON DE LIMA e ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY

Ministro VITAL DO RÊGO

007.597/2018-5 - Representação sobre irregularidades na forma de recolhimento e destinação dos recursos oriundos de multas e indenizações pecuniárias decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), acordos e ações judiciais promovidos pelo MPU e DPU.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade Jurisdicionada: Defensoria Pública da União; Ministério Público da União; Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Federal; Ministério Público Militar.
Representação legal: não há.

Interesse em sustentação oral:

- **Rafael Dias Marques**, em nome de
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Revisor: Ministro Augusto Nardes (21/06/2023)

Ministro JORGE OLIVEIRA

015.553/2021-3 - Pedido de reexame interposto contra acórdão que recusou proposta de colaboração da recorrente, em processo autuado exclusivamente para apreciar essa proposta, apartado de tomada de contas especial instaurada para identificar responsáveis e apurar débito decorrente de irregularidades em contrato para execução das obras de terraplanagem, drenagem e anel viário na área do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).
Recorrente: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: Mayara Guardiano Nascimento (OAB-DF 72.442), Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (OAB-PE 42.884) e outros.

Interesse em sustentação oral:

- **Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (OAB/PE nº 42.884)**, em nome de ALYA CONSTRUTORA S/A

Ministro ANTONIO ANASTASIA**036.450/2020-0 -**

Representação acerca de indícios de irregularidades no pagamento cumulativo realizado por órgãos do Poder Judiciário, em benefício de oficiais de justiça ativos, inativos e respectivos pensionistas, da Gratificação de Atividade Externa juntamente com a parcela de quintos/décimos de função, transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável.

Representante: Tribunal de Contas da União.

Unidade jurisdicionada: Superior Tribunal Militar; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP; Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES; Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO; Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP; Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN; Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Interessados/Responsáveis: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais No Estado de São Paulo; Federação Nacional de Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais; Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União.

Representação legal: Yasmim Yogo Ferreira (OAB-DF 44.864) e Paulo Francisco Soares Freire (OAB-DF 50.755), representando Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União; Jean Paulo Ruzzarin (OAB-DF 21.006), Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256) e outros, representando Federação Nacional de Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais; Raquel de Souza Morais Oliveira (OAB-DF 61.248), Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB-DF 6.546) e outros, representando Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais No Estado de São Paulo.

Interesse em sustentação oral:

- **Paulo Francisco Soares Freire (OAB/DF nº 50.755)**, em nome de FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

- **Raquel de Souza Morais Oliveira (OAB/DF nº 61.248)**, em nome de ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO DE SAO PAULO

- **Rudi Meira Cassel (OAB/DF nº 22.256)**, em nome de ASSOCIACAO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES FEDERAIS

Revisor: Ministro Benjamin Zymler (07/06/2023)

Ministro JHONATAN DE JESUS**012.197/2019-0 -**

Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito e aplicação de multa a um dos responsáveis, em razão de prejuízos ocorridos no âmbito de contrato que teve por objeto a prestação de serviços de construção e montagem industrial em plataformas do Ativo Centro da Unidade de Exploração e Produção da Bacia de Campos.

Recorrentes: Carlos Eugenio Melro Silva da Resurreição; José Antônio de Figueiredo; UTC Engenharia S. A.

Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Representação legal: Paola Allak da Silva (OAB-RJ 142.389), Geórgia Valverde Leão Romeiro (OAB-BA 18.578) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Mauricio da Silva Santos (OAB-DF 59.548) e outros, representando José Antônio de Figueiredo; Stela Gabrielle Guilherme (OAB-SP 379.281), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB-SP 66.823) e outros, representando UTC Engenharia S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Mauricio da Silva Santos (OAB-DF 59.548) e outros, representando Carlos Eugenio Melro Silva da Resurreição.

Interesse em sustentação oral:

- **Marina de Araújo Lopes (OAB/DF nº 43.327)**, em nome de JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO e CARLOS EUGENIO MELRO SILVA DA RESURREIÇÃO
- **Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP nº 272.153)**, em nome de U T C ENGENHARIA S/A

012.198/2019-6 -

Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito e aplicação de multa a um dos responsáveis, em razão de prejuízos ocorridos no âmbito de contrato que teve por objeto a prestação de serviços de construção e montagem industrial em plataformas do Ativo Centro da Unidade de Exploração e Produção da Bacia de Campos.

Recorrentes: Carlos Eugênio Melro Silva da Resurreição; José Antônio de Figueiredo; Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., Carlos Eugênio Melro Silva da Resurreição; José Antônio de Figueiredo; Mendes Junior Trading e Engenharia S A.

Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Representação legal: Paola Allak da Silva (OAB-RJ 142.389), Rafael Zimmermann Santana (OAB-RJ 154.238) e outros, representando a Petróleo Brasileiro S.A.; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251) e Thays Chrystina Munhoz de Freitas (OAB-SP 251.382), representando a Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Eduardo Rodrigues Lopes (OAB-DF 29.283) e outros, representando José Antônio de Figueiredo e Carlos Eugênio Melro Silva da Resurreição.

Interesse em sustentação oral:

- **Marina de Araújo Lopes (OAB/DF nº 43.327)**, em nome de JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO e CARLOS EUGENIO MELRO SILVA DA RESURREIÇÃO

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

044.511/2012-4 - Tomada de contas especial instaurada para apurar indícios de superfaturamento na aplicação de recursos de convênio destinado à execução de obras no contorno ferroviário de Maringá/PR. Análise das alegações de defesa.

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Responsáveis: C R Almeida S/A - Engenharia de Obras; Egis - Engenharia e Consultoria Ltda; João Ivo Caleffi; Jurandir Guatassara Boeira; Prefeitura Municipal de Maringá - PR; Sílvio Magalhães Barros II.

Interessado: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.

Representação legal: Flavio Pansieri (OAB-PR 31.150), Vania de Aguiar (OAB-PR 36.400) e outros, representando Sílvio Magalhães Barros II e Jurandir Guatassara Boeira; Fernanda Oliveira de Alencar (OAB-DF 72.790), Bruna Silveira Sahadi (OAB-DF 40.606) e outros, representando Egis - Engenharia e Consultoria Ltda; William Romero (OAB-PR 51.663), Diogo Franzoni (OAB-PR 54.632) e outros, representando C R Almeida S/A - Engenharia de Obras.

Interesse em sustentação oral:

- **Isabella Felix da Fonseca (OAB/DF nº 57.461)**, em nome de C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS

- **Diego Caetano da Silva Campos (OAB/PR nº 57.666) e Luiz Paulo Muller Franqui (OAB/PR nº 98.059)**, em nome de SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II e JURANDIR GUATASSARA BOEIRA

- **Eduardo Stênio Silva Sousa (OAB/DF nº 20.327)**, em nome de EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro AROLDO CEDRAZ

005.736/2011-0 -

Pedidos de reexame interpostos contra acórdão que, entre outras medidas, fez determinações ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte referentes a contratos celebrados relativos aos lotes 0, 2, 3 e 4, em auditoria realizada nas obras de construção da BR-429, no segmento compreendido entre as cidades de Presidente Médici/RO e Costa Marques/RO.

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Congresso Nacional, Astec Engenharia Ltda.; CCM - Construtora Centro Minas Ltda.; Consórcio Contek-Rodocon 532; Consórcio Fidens - Mendes Júnior; Direção Consultoria e Engenharia Ltda.; ENPA - Engenharia e Parceria Eireli; FDS Engenharia de Óleo e Gás S/A.; JDS - Engenharia e Consultoria Ltda.; Luiz Antônio Pagot, CCM - Construtora Centro Minas Ltda.; ENPA - Engenharia e Parceria Eireli; Consórcio Fidens - Mendes Júnior; Consórcio Contek-Rodocon 532; FDS Engenharia de Óleo e Gás S/A.

Representação legal: Aristóteles Amador de Sousa, representando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Paulo; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Nayron Sousa Russo (OAB-DF 35.147) e outros, representando Consórcio Contek-Rodocon 532, ENPA Engenharia e Parceria Eireli; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), Nayron Sousa Russo (OAB-DF 35.147) e outros, representando Consórcio Fidens - Mendes Júnior, CCM-Construtora Centro Minas Ltda. e FDS Engenharia de Óleo e Gás S/A.; Renato Flávio Marcão e outros, representando ASTEC Engenharia Ltda.; Cintia Batista Angelini Carvalho (OAB-DF 33.265), representando Luiz Antônio Pagot.

Pedido de vista formulado pela Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva (26/07/2023)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 014.254/2022-0 -** Pedido de reexame contra acórdão que apreciou acompanhamento relativo à concessão da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Empresa de Pesquisa Energética; Ministério de Minas e Energia; Operador Nacional do Sistema Elétrico.
Representação legal: Gustavo Assis de Oliveira (OAB-DF 18.489), Caio Vinicius Lins Azuirson (OAB-SP 461.097), Ian Coutinho Mac Dowell de Figueiredo (OAB-PE 19.595), Victor Aguiar Jardim de Amorim (OAB-GO 35.961), Feliciano Lyra Moura (OAB-PE 21714), Felipe Varela Caon (OAB-SP 407.087), Aristoteles de Queiroz Camara (OAB-PE 19.464), Eduardo Montenegro Serur (OAB-SP 319.933), Joao Loyo de Meira Lins (OAB-SP 319.936) e outros, representando Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; Zanon de Paula Barros (OAB-RJ 18.329), Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB-SP 98.709) e outros, representando Alupar Investimento S.A.; Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195), representando Agência Nacional de Energia Elétrica.
- 018.581/2014-5 -** Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com condenação solidária em débito e multa, em razão de irregularidades em convênio que teve por objeto apoio financeiro a projeto cultural.
Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Maranhão.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Ministério da Cidadania (extinto); Ministério da Cultura; Ministério da Cultura (extinta), Fundação da Integração Cultural Vianense - FICV; João Batista Alves Silva.
Representação legal: Rafael Bayma de Castro (OAB-MA 12.082), representando João Batista Alves Silva; Jose Alcy Monteiro de Sousa (OAB-MA 9.209), representando Jose Ribamar Costa Filho.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 006.252/2023-0 -** Solicitação de solução consensual para as controvérsias existentes nos Contratos de Energia de Reserva (CER) firmados em decorrência do Procedimento de Contratação Simplificado (PCS) 01/2021.
- Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia.
- Interessados/Responsáveis:** Linhares Geração S.A.; Povoação Energia S.A.; Termelétrica Viana S/A.
- Representação legal:** Marcus Vinicius Furtado Coêlho (OAB-DF 18.958), Yasmim Yogo Ferreira (OAB-DF 44.864), Janaina Lusier Camelo Diniz (OAB-DF 49.264) e outros, representando Povoação Energia S.A.; Marcus Vinicius Furtado Coêlho (OAB-DF 18.958), Yasmim Yogo Ferreira (OAB-DF 44.864), Janaina Lusier Camelo Diniz (OAB-DF 49.264) e outros, representando Linhares Geração S.A.; Marcus Vinicius Furtado Coêlho (OAB-DF 18.958), Yasmim Yogo Ferreira (OAB-DF 44.864), Janaina Lusier Camelo Diniz (OAB-DF 49.264) e outros, representando Termelétrica Viana S/A.
- 006.296/2019-0 -** Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa, em face da omissão no dever de prestar contas dos recursos federais repassados mediante termo de convênio firmado para a construção de sistema de abastecimento adutor de água no município.
- Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB.
- Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto), Jose Airton Pires de Sousa.
- Representação legal:** Mariana de Almeida Pinto (OAB-PB 23.767), Rodrigo Lima Maia (OAB-PB 14.610) e outros, representando Jose Airton Pires de Sousa.
- 009.664/2023-8 -** Representação acerca de possíveis irregularidades na condução de pregão, cujo objeto é a cessão de uso de área federal.
- Representante:** Prime Tennis Academy Ltda.
- Unidade jurisdicionada:** Grupamento de Apoio de Recife - GAP-RF.
- Interessado:** Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Recife Tennis Clube Ltda.
- Representação legal:** Janinne Maciel Oliveira de Carvalho (OAB-PE 23.078), representando Recife Tennis Clube Ltda.; Rafael Gomes Pimentel (OAB-PE 30.989), representando Prime Tennis Academy Ltda.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 008.037/2015-9 -** Embargos de declaração contra acórdão que não conheceu recursos de revisão interpostos em face de deliberação que julgou tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na prestação de contas do projeto desportivo denominado “Fortalecimento do Hipismo”.
Recorrente: Federação Paulista de Hipismo e Francisco José Mari.
Unidade Jurisdicionada: Ministério do Esporte.
Representação Legal: Fábio Luís Izidoro (OAB-SP 229.445), entre outros, representando a Federação Paulista de Hipismo; Roselle Adriane Soglio (OAB-SP 177.840), entre outros, representando Francisco José Mari.
- 009.446/2018-4 -** Revisão de ofício de ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal de Minas Gerais.
Interessados/Responsáveis: Cassia Helena Silva Magalhaes Moura.
Representação legal: não há.
- 020.166/2015-0 -** Pedidos de reexame contra acórdão que aplicou multa e sanção de inabilitação aos responsáveis, em razão de irregularidades identificadas em processo de seleção de candidatos no programa de reforma agrária.
Recorrentes: Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho; Wellington Diniz Monteiro; José Giacomo Baccarin; Reinaldo Rodrigues Leite.
Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo.
Representação legal: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria (OAB-SP 336.425), representando Wellington Diniz Monteiro; Raimundo Nonato Travassos Souza (OAB-SP 132.506), representando José Giacomo Baccarin.

Ministro AROLDO CEDRAZ**010.493/2004-8 -**

Recurso de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas ordinárias do recorrente relativas ao exercício de 2003.

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Acacia Maria Chagas Carvalho; Adriano Pessoa Bezerra; Adão da Silva; Ailtamar Carlos da Silva; Alacir Pereira Batista; Alcides Pereira de Souza; Almir Monteiro Neves; Amaury Silva Junior; Amelia Augusta Lobo; Ana Maria da Costa Rodrigues; Ananias Marques da Silva; Annibal Barcellos; Antelmo Marques Alves; Antonio Bezerril Cabral; Antonio Fabiano Aguiar; Antonio Ferreira de Souza; Antonio Ventura Torres Neto; Antonio de Moraes Lôbo; Arcediago Alves Neves; Argemiro Braga Guara; Arnaldo Firmino dos Santos; Avilmar Rosa Cabral; Berenice Kran de Oliveira; Bernadete Ten Caten; Carlos Alberto Franca de Oliveira; Carlos Alberto de Souza; Carlos Antonio Bosenbecker Junior; Carlos Antônio de Siqueira Fontenele; Carlos Augusto Lima Paz; Carlos Augusto de Almeida; Carlos Correia; Carlos Frederico Mares de Souza Filho; Carlos Jorge Ataíde de Oliveira; Carlos Mario Guedes de Guedes; Carmelita Carvalho Pereira; Celso Lisboa de Lacerda; Cesar Fernando Schiavon Aldrighi; Cesar Jose de Oliveira; Claire Fatima Moreira Leal; Claudimiro Cabral de Abreu; Claudio Pinho Santana; Crispim Moreira; Cristina de Oliveira Martins; Cristovão Batista da Silva; Dilma Lindalva Pereira da Costa; Djalma Dias dos Santos; Edila Ferreira Duarte Monteiro; Edilberto Ventura Torres; Edinar Ferreira Araujo; Edleusa e Silva dos Santos; Edmar Araujo de Moura Fe; Eduardo Antônio Lobo; Eduardo Martins Barbosa; Elenice Helena Fracasso Conti; Eleonardo Alves Coelho; Eliane Conceição Araujo; Elisabeth Galvão; Elizeu Nunes Galvão; Elza de Oliveira; Emanuel Oliveira Pereira; Erielson da Costa Lira; Eunice Costa Torres Leal; Eva Maria de Souza Sardinha; Fernando Augusto da Cunha Oliveira; Fernando de Sousa Fontenelle; Filemon Alves Filho; Francisco Carlos Araujo; Francisco Escolastico Sobreira; Francisco Raimundo de Araujo Chaves; Geminiano Alves de Souza Pinto Neto; Genaldo Nunes de Vasconcelos; Gilberto Martins; Gregorio Francisco Borges; Guilherme Cyrino Carvalho; Heloisa Helena Araujo Junges; Iane Rodrigues de Carvalho Moura; Irene do Rocio Rudunike Neves; Itamar de Oliveira Mar; Ivete Lucia Vilar de Queiros; Jacob Fuks; Jairo Lourenco de Almeida; Jalyson Jose Veronez; Jane de Castro Prado; Joaquim Rodrigues dos Santos Filho; Joary Catarino Arantes; Joceli Correa; Joeci Maria de Azevedo; Jonas Lopes de Oliveira Junior; Jose Alfredo do Amaral; Jose Alves Pereira; Jose Angelino Barbosa; Jose Cardoso; Jose Carlos Dalmasio; Jose Cristiano Martins Nunes; Jose Duarte Novaes; Jose Edvaldo de Castro Guimarães; Jose Fernando da Silva; Jose Geraldo Eugenio de Franca; Jose Maria da Rocha; Jose Monteiro; Jose Raimundo de Souza Campos; Jose Ribamar Reis Freire; Jose Ribeiro de Andrade; Jose Rutenio do Amaral; Jose

Teixeira de Paula; Jose Vieira Leal Filho; Jose dos Reis Lima; Jose dos Santos; Josemar Costa de Oliveira; José Pedro de Araújo Filho; Jovito Carlos Sodre; João Bosco de Andrade Lima Filho; João Darks Moraes Brandão; João Farias de Paula Junior; João Francisco da Costa; João Jose de Souza Cruz; João Paulo Lajus Strapazzon; João Pedro Gonçalves da Costa; João Pereira de Andrade Junior; João Thaumaturgo Neto; Juares Antonio Martins; Júlio Cezar Ramalho Ramos; Ladislau João da Silva; Laura Jane Ortiz Pinheiro; Leda Maria Calhau da Silva; Leonel Wohlfahrt; Lindalva Almeida de Freitas; Lucila de Vargas Muniz; Luis Barreto da Silva; Luiz Alfredo Dantas; Luiz Carlos Bonelli; Luiz Gilberto Costa Pereira; Lurenas Cruz do Nascimento; Manoel de Vasconcelos Castilho; Marcelino Antonio Martins Galo; Marcelo Cardona Rocha; Marcelo Resende de Souza; Marcia Fernandes Peixoto Silva; Marcilene de Souza Santos; Marcos Helenio Leoni Pena; Marcus João Chaves de Aragão Lisboa; Margareth Batista Damaso Teixeira; Maria Augusta Sales Azevedo; Maria Candida do Nascimento Vaz; Maria Celeste Farias Araujo; Maria Consuelo Gomes da Silva; Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes; Maria Dalva Galvão Dantas; Maria Denise Silva Aragão; Maria Glaucima Pariz Deolindo; Maria Gomes de Fatima; Maria Isabel Alves Domingos Silveira; Maria Jose Souza Leite; Maria Lucia Felicio Costa; Maria das Graças Arruda de Oliveira; Maria das Graças Carmo Inácio; Maria de Fatima Alves Fontinele de Lima; Maria de Fatima Damasceno Moura Fe; Maria de Fatima Melo Ortiz; Maria de Fátima Ramalho Pinto; Maria de Lourdes Alvares da Rosa; Maria de Lourdes dos Santos Silva; Maria do Socorro Freire de Oliveira; Mario Agra Junior; Mario Leitão de Evaristo; Mario da Silva Oliveira; Meire Solange de Castro Souza; Miguel Emile Abi Abib; Nadiel Silva Torres Galindo; Neide Maria Pacheco; Nelson Bezerra de Melo; Nildete Virgínia Turra Ferreira; Nilson Alves Teixeira Silva; Norival Onofre Kwiatkowski; Olavo Nienow; Oromar Ferreira de Souza; Oswaldo de Azevedo Junior; Paixão Benedito Guimarães Caldas; Patricia Soneghet Baiocco Andrade Nascimento; Paulo Maione; Paulo Roberto Leite Campos; Pedro Archanjo Ferreira; Pedro Duarte Filho; Pedro Feliciano Cordeiro; Pedro Henrique de Franca; Petronila Rebouças Bezerra; Petrus Emile Abi Abib; Raimundo Cruz Pinto; Raimundo João Amorim Pereira; Raimundo Monteiro dos Santos; Raimundo Pires Silva; Roberto Jose Rodrigues da Silva; Roberto Kiel; Roberto Porto; Rolf Hackbart; Roosevelt Motta; Rosana Marcia Conde Bicca; Rudival Coelho Junior; Savio Jose Carneiro Leão Lopes; Sebastiana Nereicy Almeida de Oliveira Correa; Sebastiana Silva Souza; Sebastião da Silva; Silmara Correia Siqueira Nery; Silvio Medeiros Rosado; Sueli Aparecida Rocha Pirolo; Tania Cabral Aciole Bomfim; Ulisses Melo Lobo; Valdemor Oliveira dos Santos; Valdereis Bessa Ramos; Valdo Divino da Silva Filho; Vinicius Ferreira de Araujo; Viviane Sgarzi Coimbra; Wagner Ribeiro Conceição; Waldir Dorini; William dos Santos Ramos Coimbra, Luiz Carlos Bonelli.

Representação legal: não há.

014.689/2014-6 -

Embargos de declaração contra acórdão que conheceu e negou provimento a pedidos de reexame interpostos em face de deliberação que analisou a conformidade do processo de aprovação da execução da obra denominada Nova Subida da Serra (NSS).

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério dos Transportes.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio; Procuradora da República Joana Barreiro Batista, Ana Patrícia Gonçalves Lira Ribeiro; Carlos Fernando do Nascimento; Cristiano Della Giustina; Diogo Souza Moraes; Jorge Luiz Macedo Bastos; Marcio Luis Galindo; Natália Marcassa de Souza; Viviane Esse, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio.

Representação legal: Milton Carvalho Gomes, Rachel Pedreira Dallagnol, Ana Beatriz Rodrigues Castro, Débora Goelzer Fraga, Leilane Moraes Alcântara, Paulo Sergio Bezerra dos Santos, e Ana Cristina Lopes Campelo de Miranda Bessa, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres; Augusto Cesar Carvalho Barbosa de Souza, Pericles Tadeu Costa Bezerra e Sandra Klepacz, representando Ministério dos Transportes; Sergio Bermudes (OAB-RJ 17.587), Guilherme Silveira Coelho (OAB-DF 33.133), Guilherme Moreira Rodrigues (OAB-PR 10.208), Flávio Ribeiro Bettega (OAB-PR 20.657), Fernando Henrique Correia Curi (OAB-PR 54.940), Márcia Fernandes Bezerra (OAB-PR 35.769), Pedro Gordilho (OAB-DF 138), Alberto Pavie Ribeiro (OAB-DF 7.077) e Emiliano Alves Aguiar (OAB-DF 24.628), representando Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio.

038.587/2021-1 -

Auditoria operacional realizada na Previc com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia dos seus principais processos fiscalizatórios, bem como oportunidades regulatórias, verificando se dispõe dos elementos necessários para exercer suas competências.

Unidade jurisdicionada: Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Interessados/Responsáveis: Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Representação legal: não há.

Ministro JORGE OLIVEIRA

006.136/2022-2 -

Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados à entidade privada, por meio de convênio que tinha por objeto a aquisição de produtos médicos de uso único.

Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde.

Responsáveis: Ricardo Miguel Fasanelli; Instituto Espírita Nosso Lar.

Representação legal: não há.

- 008.203/2023-7 -** Consulta acerca da possibilidade de o servidor público, em licença para tratar de interesses particulares, ocupar cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta, tendo em vista o disposto no Enunciado 246 da súmula de jurisprudência do TCU, bem assim a necessidade de edição do ato de cessão ou de disponibilização da requisição.
Consulente: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Representação legal: não há.
- 012.504/2020-3 -** Embargos de declaração contra acórdão que deu provimento parcial a pedido de reexame em face de deliberação que julgou ilegal atos de aposentadorias em decorrência, entre outras, do reajuste irregular do valor da parcela derivada da incorporação de quintos/décimo.
Unidade jurisdicionada: Senado Federal.
Interessados/Recorrente: Idalice Costa Maia; Jane Coelho de Castro Senado Federal.
Representação legal: Elaine Cristina Gomes (OAB-DF 26.873) e Thiago Leon Lemos de Oliveira (OAB-DF 57.188), representando Jane Coelho de Castro.
- 022.196/2023-4 -** Processo administrativo referente a pedido de prorrogação de prazo para publicação da prestação de contas.
Unidade jurisdicionada: Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S/A, denominada Infra S.A.
Representação legal: não há.
- 025.712/2021-7 -** Tomada de contas especial instaurada para apurar o pagamento de pensão previdenciária em favor de ex-servidora durante aproximadamente oito anos após seu falecimento.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco.
Responsáveis: Alessandro Ramos da Silva, beneficiário; Antônio Henriques Lira Menezes Filho e Suely Maria do Nascimento.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 021.253/2013-7 -** Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos referentes aos programas de Proteção Social Básica e Especial (PSB e PSE) transferidos ao município em 2007.
Recorrente: José Severino Ramos de Souza
Unidade Jurisdicionada: Município de Gameleira/PE.
Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta); Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - MPF.
Representação legal: Raimundo Nonato Alves da Costa, representando José Severino Ramos de Souza.

- 025.764/2017-9 -** Recurso de revisão interposto contra decisão que julgou irregulares as contas do recorrente, com imputação de multa, em função da omissão no dever legal de prestar contas da aplicação de recursos, repassados por meio de convênio, destinados à aquisição de veículos de transporte escolar no âmbito do Programa Caminho da Escola.
Recorrente: Antonio Peixoto de Oliveira.
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Ayriene Frores de Sousa (OAB-AM 12.105), Antonio Clementino do Monte Junior (OAB-AM 1574) e outros, representando Antonio Peixoto de Oliveira.
- 034.621/2016-4 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão que aplicou multa ao recorrente, em razão do não atendimento de determinação expedida pelo TCU.
Unidade Jurisdicionada: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.
Responsáveis: Celia Maria Santos Rezende; Claudia Maria Garcia Pinheiro; Jhonny Marlon Campos Sousa; Patrick Jonatha Costa Gomes.
Interessado: Congresso Nacional.
Representação legal: Frederico Carneiro da Cruz Barbosa (OAB-MA 8.393), representando Jhonny Marlon Campos Sousa; Delcio Rodrigues e Silva Neto (OAB-MA 13.154), representando Celia Maria Santos Rezende.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 006.430/2023-6 -** Representação com a finalidade de que o TCU adote providências no sentido de determinar a disponibilização de crédito orçamentário ao Ministério Público da União (MPU).
Representante: Procurador-Geral da República, Augusto Aras.
Unidade jurisdicionada: Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério Público da União.
Representação legal: não há.
- 006.875/2023-8 -** Representação acerca de possíveis irregularidades verificadas em maternidade no município de Boa Vista/RR.
Representante: Deputada Federal Maria Helena Teixeira Lima.
Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Roraima.
Representação legal: não há.
- 010.769/2022-6 -** Auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a fiscalização da execução dos investimentos obrigatórios constantes do termo aditivo de prorrogação antecipada da Malha Paulista.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

- 016.697/2019-7 -** Tomada de contas especial instaurada em razão do prejuízo causado em virtude de irregularidades na concessão de operações de crédito.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Responsáveis: André dos Santos; Márcia Montalto Rossato; Romeu Macedo Cruz Júnior; Valdeci Egídio Martins; Walter Xavier Filho.
Representação legal: Fábio José de Lima Prestes (OAB-PR 50.815), representando André dos Santos; Michelle Gleicy Paes Jardim (OAB-PR 73.384), representando Valdeci Egídio Martins.
- 028.397/2014-2 -** Agravo interposto contra decisão que considerou improcedente a arguição de nulidade processual na realização da audiência do agravante.
Recorrente: Nicolas Nascimento, Célio Fernandes Lopes; Conceição de Maria Cardoso Costa; Francisco José Dantas; Izabel Cristina de Oliveira Campos; Jéssica Michelle de Lima Gallio; Kattiucy Sousa Costa Trajano; Luís Roberto Costa; Nicolas Nascimento.
Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.
Representação legal: Maxminiano Magalhães de Lima (OAB-DF 36.815), representando Nicolas Nascimento; Daniel Gustavo Santos Roque e Tarcísio Bessa de Magalhaes Filho, representando Gilberto Dias Custódio, Kattiucy Sousa Costa Trajano, Izabel Cristina de Oliveira Campos, Luís Roberto Costa, Tatiana Fátima Sturmer da Rosa, Conceição de Maria Cardoso Costa e Francisco José Dantas.
- 043.456/2021-9 -** Consulta formulada a respeito da possibilidade de pagamento de auxílio-saúde, mediante reembolso, a agentes públicos que participam de plano de saúde de autogestão.
Consulente: Superior Tribunal Militar.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 026.580/2020-9 -** Tomada de contas especial instaurada em razão do recebimento indevido de pensão militar. Análise das alegações de defesa.
Unidade jurisdicionada: 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.
Responsáveis: Jose Antonio Soares Vieira da Silva; Tania Maria de Freitas Carvalho Vieira da Silva.
Interessado: 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.
Representação legal: não há.

- 029.481/2020-1 -** Representação sobre supostas irregularidades cometidas por grupo empresarial que teriam lesado diversos órgãos e entidades governamentais.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.
Responsáveis: Construtora Megatec Ltda., Sate Tecnologia e Serviços Ltda. - ME, Tanami Comércio e Serviços Ltda., ACX Engenharia e Construção Ltda., ED Comércio de Materiais Elétricos, Obras, Reformas, Serviços e Manutenção Ltda., TDS Comércio Materiais de Construção em Geral Ltda., JR Filho Construtora Ltda., Construtora Brasil Real Ltda., HG Construtora Ltda., Ferx Construtora Ltda., Construtora Extrutural Ltda., CMV Construções e Serviços Ltda. e Nossa Engenharia e Serviços Ltda.
Representação legal: Daniel Menezes Cavalcante (OAB-CE 44.466), André Luiz Porcionato (OAB-SP 245.603), Renan Ferreira Rodrigues (OAB-GO 28.186), Lorruan Freitas Silva, Laila Barros de Araujo Ataíde (OAB-PE 36.708), Arthur Sergio Vasconcelos de Oliveira (OAB-PE 47.842) e Bruno Lima Pontes (OAB-CE 29.231).

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 004.762/2012-6 -** Auditoria de Conformidade realizada nas obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-080 no Estado de Goiás, custeadas por recursos provenientes de termo de compromisso.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Agência Goiana de Transportes e Obras, atual Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.
Interessado: Congresso Nacional.
Representação legal: Iris Bento Tavares (OAB-GO 13.057); Bruno Saraiva Duarte (OAB-MG 107.829); Raquel Maria Silva Campos (OAB-MG 108.953); Maria de Fátima Mendonça Sebba (OAB-GO 9.421); Sérgio Reis Crispim (OAB-GO 13.520); Alessandra Vanessa de Souza Adorni (OAB-GO 19.425); Anna Paula Alves de Melo, (OAB-GO 21.165); Dalva Moura da Silva Martins (OAB-GO 6.869).
- 010.594/2020-5 -** Tomada de contas especial instaurada contra curadora de pensionista militar, em razão da não comunicação do falecimento da beneficiária, mantendo o recebimento dos pagamentos da pensão indevidamente.
Unidade jurisdicionada: 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola) do Comando do Exército - 9ª Bia AAAe.
Responsável: Carla Bersot Viana.
Representação legal: Sergio Olavo da Silveira Costa (OAB-RJ 176.798).

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

027.860/2022-1 - Representação para que o TCU adote as medidas de sua alçada visando acompanhar a destinação a ser definida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) para a terra indígena Tanuru.
Unidade jurisdicionada: Fundação Nacional do Índio.
Representação legal: não há.